



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2121/2022 DE 18 DE MAIO 2022 – LEI 812/2021

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 812/2021, art. 4º, Inciso III, de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.1220002.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV PESSOA FISICA - FR 01..... 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA
103010007.2030 – PROGAMA SAMU
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FR 05.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
02.08.01 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.3340010.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA
10.3010007.2004 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FR 05.....R\$ 30.000,00

TOTAL R\$: 70.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2121/2022 DE 18 DE MAIO 2022 – LEI 812/2021

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS
04.12300004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SER PESSOAS JURIDICA.....FR 01.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.6060009.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – Outros Ser. Ter. Pessoa Jurídica – FR 02R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA
103010007.2030 – PROGAMA SAMU
3.3.90.39.00- OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA - FR 05.....R\$ 30.000,00

TOTAL R\$: 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 18 de maio de 2022.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal



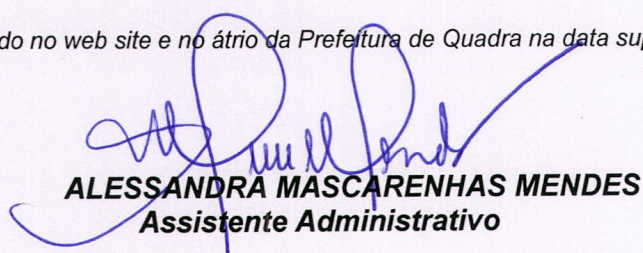
DECRETO 2121/2022 DE 18 DE MAIO 2022 – LEI 812/2021

Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo